



**DB**

**DECRETO Nº 070/2010**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 275.443,92 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

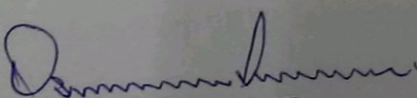
**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 275.443,92 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

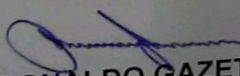
Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
974	2678200071.007-449051	Obras e instalações	275.443,92
Total .....			<b>275.443,92</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Departamento de Estradas de Rodagem** através do Banco do Brasil S/A por meio de convênios específicos no valor de R\$ 275.443,92 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais, e Noventa e Dois Centavos)

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 19 de novembro de 2010.

  
**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

  
**RONALDO GAZETA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.